

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA – EEL/USP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - PPGE

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO DIRETO

Encontram-se abertas na EEL-USP, inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (PPGE) de Mestrado, e também para Doutorado Direto para candidatos (as) que não possuem título de mestre.

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do Programa ou na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG, pessoalmente ou por correspondência via entrega rápida (exemplos: SEDEX, DHL, FEDEX ou outro), não sendo aceitas inscrições por telefone ou *e-mail*. O endereço a ser utilizado na postagem é:

Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP,
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (Área II),
Estrada Municipal do Campinho, s./n.º,
CEP: 12.602-810 - Lorena/SP

Nas inscrições realizadas por correspondência, deverá ser enviado, obrigatoriamente, para o e-mail da secretaria do PPGE (ppgem@eel.usp.br), o recibo de postagem e uma cópia em arquivo digitalizado no formato “pdf” de toda a documentação postada.

1. NÚMERO DE VAGAS EM 2017:

Mestrado: 10 (dez)

Doutorado Direto: 5 (cinco)

2. DATAS IMPORTANTES

Inscrições: 08/05/2017 até 14/06/2017

Prova Escrita: 26/06/2017

Defesa de projeto para Doutorado Direto: 04 a 06/07/2017

Resultado: 14/07/2017

Matrícula: 31/07/2017 a 02/08/2017.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

3.1. Mestrado e Doutorado Direto

- 3.1.1. Uma foto 3x4 recente;
- 3.1.2. Ficha de Inscrição. Disponível no link www.ppgem.eel.usp.br/inscricao, para ser preenchido eletronicamente, impresso e devidamente assinado;
- 3.1.3. Currículo detalhado e documentado. Preferencialmente o Currículo Lattes;
- 3.1.4. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- 3.1.5. Cópias separadas do CPF, RG, RNE ou Número do Passaporte para candidatos (as) estrangeiros (Atenção: a CNH não é válida);
- 3.1.6. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de graduação, contendo a data de colação de grau. Os(As) candidatos(as) cursando o último semestre da graduação estão desobrigados(as) de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão do curso contendo a data de colação de grau no ato da inscrição, porém serão imprescindíveis para a efetivação da matrícula, caso o (a) candidato (a) seja classificado;
- 3.1.7. Comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais), creditados na conta da EEL, conforme segue:
Banco 001 - BANCO DO BRASIL
Agência: 6524-2
Conta corrente: 130.378-3
Favorecido: ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA - USP
CNPJ: 63.025.530/0100-96

3.2. Documentos complementares somente para os candidatos ao doutorado direto

- 3.2.1. Projeto de Pesquisa com no máximo 20 páginas, (espaço duplo e fonte Arial tamanho 12), em 4 vias impressas em frente e verso e, no formato “pdf”;
- 3.2.2. O manuscrito do projeto de tese deverá conter: título, objetivo, justificativa, revisão bibliográfica relevante, procedimento experimental, recursos necessários, órgão financiador, cronograma das atividades e referências.
- 3.2.3. Carta de encaminhamento do futuro orientador, contendo as justificativas para a solicitação, fundamentadas no mérito, na expertise do orientador sobre o tema, na originalidade da

proposta de trabalho de pesquisa, no desempenho escolar e na maturidade científica do (a) candidato (a) para doutoramento direto;

3.2.4. Termo de Compromisso de Orientação. Devidamente preenchido e assinado, disponível no link:

http://cpq.eel.usp.br/sites/files/cpq/arquivos/formularios/12_Termo_Compromisso_de_Orientacao.pdf ,

4. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO.

O processo seletivo para o Mestrado e para o Doutorado Direto constará da análise do Currículo documentado do(a) candidato(a) e de uma Prova Escrita.

Para o Doutorado Direto, também é parte do processo seletivo, a apresentação oral do projeto de pesquisa referente ao item 3.2.1.

4.1. Para candidatos(as) estrangeiros, a critério do Programa, poderá ser elaborada e aplicada uma prova escrita, em outro idioma com o mesmo conteúdo;

4.2. Na análise do Currículo, as informações não documentadas não serão computadas para a composição da nota referente a este item;

4.3. A Prova Escrita será eliminatória:

4.3.1. Para o Mestrado: nota mínima igual a 3 (três);

4.3.2. Para o Doutorado Direto: nota mínima igual a 5 (cinco).

4.4. O(a) candidato(a) ao Doutorado Direto que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita será considerado apto a apresentar seu projeto de pesquisa a uma Banca Examinadora.

4.4.1. A apresentação do projeto de pesquisa terá duração máxima de 30 minutos.

4.4.2. A Banca Examinadora será constituída por dois membros escolhidos pela CCP.

4.4.3. A avaliação do projeto/candidato pela banca não é pública, portanto é vedada a presença de terceiros. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota para a apresentação do projeto.

4.5 Para os candidatos(as) ao Mestrado, a nota final (NF) será calculada pela composição da nota da Prova Escrita (NPE) com a da nota de análise do Currículo (NC), atribuindo-se um peso de 60% para a nota da prova escrita (NPE) e 40% para a nota da análise do Currículo (NC), de acordo com a equação: $NF = (NPE \times 0,60) + (NC \times 0,40)$

4.6. Para os candidatos (as) ao Doutorado Direto, a nota final será obtida pela média aritmética entre as notas dadas pelos dois membros da banca examinadora.

4.7. Será considerado aprovado no processo seletivo o(a) candidato(a) ao Mestrado ou ao Doutorado Direto que obtiver nota final (NF) igual ou superior a 5 (cinco).

4.8 Para candidatos(as) estrangeiros(as) que irão concorrer em seu país a bolsas PEC-PG concedidas pelo governo brasileiro, ou a bolsas concedidas por outros órgãos internacionais, o processo seletivo constará da análise do Currículo e do projeto de pesquisa do(a) candidato(a) por uma banca examinadora definida pela CCP.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO DOUTORADO DIRETO.

A avaliação pelos membros da Banca Examinadora será feita conforme os itens:

5.1. Conteúdo (35% da nota final): (a) Clareza dos objetivos; (b) Metodologia e forma de abordagem do problema; (c) Equacionamento da infraestrutura para realização do projeto; (d) Viabilidade econômica do projeto; (e) Adequação e atualidade da bibliografia; (f) *Expertise* do orientador no tema do projeto, comprovada por orientações e artigos científicos; (g) Originalidade científica da proposta;

5.2. Apresentação do projeto (10% da nota final): (a) Formatação; (b) Qualidade da elaboração e clareza das figuras e tabelas e (c) Redação;

5.3. Apresentação oral (35% da nota final): (a) Sequência lógica da exposição; (b) Segurança e domínio do assunto; (c) Qualidade das respostas emitidas;

5.4. Avaliação quantitativa do *Curriculum Vitae* + Histórico Escolar (20% da nota final).

5.4.1. A Secretaria do PPGEM entregará aos avaliadores a planilha consolidada dos pontos computados no 5.4 para conferência, de acordo com a documentação entregue pelo candidato referente ao item 3.1.3.

6. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO CURRICULUM VITAE + HISTÓRICO ESCOLAR.

6.1. *Curriculum Vitae*:

6.1.1. Iniciação Científica: Será considerada apenas a IC com duração igual ou superior a 6 meses; sendo 0,6 pontos para o primeiro semestre e 0,1 por mês adicional. Limitado a 2,4 pontos;

6.1.2. A monitoria só poderá ser considerada se realizada durante, no mínimo, 6 meses no período de graduação, sendo 0,9 pontos para cada semestre de monitoria. Limitado em 1,8 pontos;

- 6.1.3 Docência na graduação: 0,5 pontos por semestre. Limitado em 2,0 pontos;
- 6.1.4. Serão consideradas as seguintes pontuações por publicação dos últimos 05 (cinco) anos e com temática pertencente às Engenharias e às Ciências Exatas. Somente publicações com ISSN/ISBN serão aceitas, quando for o caso;
- a) Artigo completo em periódico internacional com seletiva política editorial: 2,00 pontos;
 - b) Patente depositada: 1,50 pontos;
 - c) Artigo completo em periódico nacional: 0,75 pontos;
 - d) Trabalho completo em anais de congressos internacionais: 0,75 pontos; limitada a 3 pontos;
 - e) Trabalho completo em anais de congressos nacionais: 0,50 pontos; limitada a 2 pontos;
 - f) Resumo em congressos internacionais: 0,25 pontos; limitada a 1,0 ponto;
 - g) Resumo em congressos nacionais: 0,10 pontos; limitada a 1,0 ponto;
 - h) Capítulo de livro: 1,5 pontos; limitada a 3,0 pontos.
- 6.1.5. Trabalhos em congressos científicos só poderão ser contabilizados se já tiverem sido apresentados. Artigos científicos só serão considerados se comprovarem, no mínimo, a aceitação final por parte do editor.

6.2. Histórico Escolar

- 6.2.1. Somatória das pontuações referentes aos Tempo de Graduação e Coeficiente de Rendimento (CR). Será considerado como Tempo Ideal de Graduação: 5 anos para os cursos de Engenharia com 10 semestres de duração, 6 anos para cursos de Engenharia noturnos com 12 semestres de duração e 4 anos para Bacharelado com 8 semestres.
- 6.2.2. A Pontuação para Tempo Total de Graduação (desconsiderando o tempo de trancamento, quando houver) será atribuída como:
- a) Ideal – 1,50 pontos
 - b) Cursado com 1 (um) semestre a mais – 1,25 pontos;
 - c) Cursado com 2 (dois) semestres a mais – 1,00 pontos;
 - d) Cursado com 3 (três) semestres a mais – 0,75 pontos;
 - e) Cursado com 4 (quatro) semestres a mais – 0,50 pontos;
 - f) Cursado com 5 (cinco) semestres a mais – 0,25 pontos;
 - g) Cursado com mais de 5 (cinco) semestres – 0,00 pontos.
- 6.2.3. A pontuação referente ao Coeficiente de Rendimento (CR) da Graduação, levando em consideração as reprovações, quando houver, será atribuída como:

- a) CR igual ou maior 7,0 - 1,5 pontos;
- b) CR entre 6,0 e 6,9 – 1,0 ponto;
- c) CR entre 5,0 e 5,9 – 0,5 pontos;
- d) CR menor do que 4,9 – 0,0 pontos;

6.2.4. A nota máxima da soma das pontuações de *Currículo Vitae* e Histórico Escolar deve ser 10 (dez).

7. PROVA ESCRITA

7.1. A Prova Escrita englobará questões sobre os seguintes tópicos fundamentais de Ciência e Engenharia dos Materiais: Estrutura dos sólidos cristalinos (metais, cerâmicas e polímeros) e Imperfeição em sólidos (metais, cerâmicas e polímeros).

7.2. A bibliografia sugerida abrange os seguintes livros didáticos:

7.2.1. CALLISTER Jr., WILLIAM D. *Ciência e Engenharia de Materiais: uma introdução*. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2008;

7.2.2. ASKELAND, DONALD R. e PHULÉ, PRADEEP P. *Ciência e Engenharia de Materiais*, São Paulo - Cengage Learning – 2008;

7.2.3. SHACKELFORD, JAMES F. *Ciência dos Materiais*, 6º ed. Pearson – São Paulo, 2008.

7.3. Somente será permitido o uso de calculadora não programável;

7.4. O uso de celular é expressamente proibido durante a prova;

8. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS)

8.1. Os candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente das notas finais (NF) obtidas e serão aprovados dentro do limite do número de vagas declaradas no presente Edital.

8.2. Em caso de empate, o critério de desempate será pela maior nota obtida na prova escrita no caso do Mestrado e Doutorado Direto. Persistindo o empate será classificado o(a) candidato(a) que possuir a maior produtividade científica nos últimos 3 anos, utilizando-se os critérios do item 6.1.4.

9. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

9.1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado. Disponível página <http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg>;

- 9.1.1. Para os alunos de Mestrado deverá ser assinado pelo coordenador do PPGE, pois nos primeiros 90 dias após a matrícula o aluno ficará sob orientação acadêmica, sendo que até o final deste prazo deverá entregar na secretaria da Comissão Coordenadora do Programa o Plano de Trabalho de dissertação e o Termo de aceite de orientação.
- 9.1.2. Para os alunos de Doutorado Direto deverá ser assinado com a concordância do Orientador
- 9.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau;
- 9.3. Cópia do Histórico Escolar de Conclusão da Graduação;
- 9.4. Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros);
- 9.5. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros);
- 9.6. Cópia do RNE ou Protocolo com número para candidatos(as) estrangeiros(as);
- 9.7. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento;
- 9.8. 01 (uma) foto 3x4 recente.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 Horário para Inscrições e Matrículas das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00;
- 10.2. Prova Escrita: Início: 8h30 (tolerância de 10 min.) - Término: 11h30;
- 10.3 Local da Prova: PPG Engenharia de Materiais: Escola de Engenharia de Lorena, Departamento de Engenharia de Materiais, Área II, Estrada Chiquito de Aquino km 02+200 m, Bairro de Santa Lucrécia, CEP: 12612-550 Lorena/SP.
- 10.3. A Matrícula só poderá ser realizada na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG na Área I do Campus de Lorena, pelo próprio (a) candidato (a), não são aceitas matrículas por procuração ou terceiros;
- 10.4. A data e horário para a Defesa do Projeto de Pesquisa dos(as) candidatos(as) classificados(as) para o Doutorado Direto, será comunicada no dia da Prova Escrita, pela Secretaria do PPGE.
- 10.5. Será considerada desistência à vaga, o (a) candidato (a) classificado (a) que não realizar a matrícula nas datas estabelecidas neste edital.

- 10.6. A CCP do PPGEM será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a primeira matrícula regular;
- 10.7 A homologação dos resultados será realizada pela CPG;
- 10.8. Esse processo seletivo só será válido para os períodos de matrícula estipulados neste Edital;
- 10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela CPG, e no caso de solicitação de revisão de provas a CCP do PPGEM atenderá as solicitações e comunicará a CPG;
- 10.10 A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 10.11. Os documentos dos(as) candidatos(as) não classificados(as) deverão ser retirados em até 60 (sessenta) dias contados à partir da divulgação do resultado da Seleção, conforme Edital. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1 Localização da Área I

Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP

Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG:

Fones: (12) 3159-5051 ou 3159-5015; E-mail: cpg@eel.usp.br

Endereço: Estrada Municipal do Campinho, s./n.º, CEP: 12.602-810 - Lorena/SP

11.2. Localização da Área II

Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais

Fone: (12) 3159-9904; E-mail: ppgem@eel.usp.br.

Endereço: Estrada Chiquito de Aquino km 02+200 m, Bairro de Santa Lucrécia, CEP: 12612-550 Lorena/SP.